



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 187/2019:

Aposentando José António Mendes de Pina, Trabalhador/Jornaleiro do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 426

Extrato do despacho n° 188/2019:

Aposentando Maria da Luz Tavares, Ajudante de Serviço Gerais, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 426

Extrato do despacho n° 189/2019:

Aposentando José António de Filomena Jardim, Apoio Operacional nível I, do quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 426

Extrato do despacho n° 190/2019:

Aposentando Cidália dos Santos Pires Garcia, ex-Ajudante dos Serviços Gerais do quadro de Pessoal da ex-Fundação Cabo - Verdiana de Solidariedade..... 427

Extrato do despacho n° 191/2019:

Aposentando Domingos Cardoso, ex-Professor do 3.º nível, do quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 427

Extrato do despacho n° 192/2019:

Aposentando Ida Afonso Correia Monteiro, ex-Ajudante de Serviço Gerais do quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 427

Extrato do despacho n° 193/2019:

Aposentando Regaldina dos Santos Pereira, Apoio Operacional nível II, do quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho..... 427

Extrato do despacho n° 194/2019:

Aposentando Valdemar Nascimento Ramos, Apoio Operacional nível I/5, do quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 427

Extrato do despacho n° 195/2019:

Aposentando Marcelina Cândida Silva, Apoio Operacional nível I, do quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 427

Extrato do despacho nº 196/2019:

Aposentando Arménio Sebastião Gomes, ex-Professor de Posto Escolar Eventual do quadro de Pessoal do Ministério de Educação..... 427

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato de despacho nº 10/GDN/2019:

Determinando a transição na carreira por antiguidade de António Pedro Gonçalves de Oliveira, Agente Principal da PN, para o posto de 2º Subchefe..... 428

Extrato de Despacho nº 16/GMAI/2019:

Aplicando ao arguido, Flávio de Pina Rocha, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Boa Vista, a pena de Demissão..... 428

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 197/2019:

Apresentando a Junta de Saúde de Barlavento, o Enfermeiro Geral, Amílcar Geraldo Pires Neves, do quadro Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 428

Extrato do despacho nº 198/2019:

Autorizando a permutarem entre si os seus postos de trabalho, as enfermeiras Graduasdas nível I, Marcelina Maria Lopes Cruz em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa e Stefânia Silva Fortes em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto..... 428

Extrato do despacho nº 199/2019:

Destacando Larissa Elaine Semedo Freire, Médica Geral, pertencente ao quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções na Delegacia de Saúde da Praia, para exercer as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto. 428

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 187/2019 — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa: através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de dezembro de 2018:

José António Mendes de Pina, Trabalhador/Jornaleiro do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 102 564\$00 (cento e dois mil quinhentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos e 5 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....75.384\$00

Por despacho de 16 de maio de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 2 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 196 620\$00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 219 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 420\$00 e as restantes de 900\$00.

Orçamento municipal de Santa Cruz..... 27.180\$00

Por despacho de 16 de maio de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 meses

O montante em dívida no valor de 75 680\$00 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 87 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 100\$00 e as restantes de 867\$00.

Extrato do despacho nº 188/2019 — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa: através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de dezembro de 2018:

Maria da Luz Tavares, Ajudante de Serviço Gerais referência 1, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de setembro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 392 400\$00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 320 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 292\$00 e as restantes de 1 226\$00.

Extrato do despacho nº 189/2019 — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa: através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de dezembro de 2018:

José António de Filomena Jardim, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 02/11 /2017 e homologado em 06/11/2017, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 232 740\$00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de outubro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 3 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 503 040\$00 (quinhentos e três mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 893\$00 e as restantes de 1 863\$00.

Extrato do despacho n.º 190/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa: através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de janeiro de 2019:

Cidália dos Santos Pires Garcia, ex-Ajudante dos Serviços Gerais do quadro de pessoal do ex-Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos, 5 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de novembro de 2017 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 145 020\$00 (cento e quarenta e cinco mil e vinte escudos), poderá ser amortizado em 165 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 864\$00 e as restantes de 879\$00.

Extrato do despacho n.º 191/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa: através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de janeiro de 2019:

Domingos Cardoso, ex-Professor do 3.º nível referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 218 928\$00 (duzentos e dezoito mil novecentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos, 9 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato do despacho n.º 192/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa: através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de janeiro de 2019:

Ida Afonso Correia Monteiro, ex-Ajudante de Serviço Gerais do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos, 5 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de outubro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 123 540\$00 (cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 138 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 788\$00 e as restantes de 896\$00.

Extrato do despacho n.º 193/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa: através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de janeiro de 2019:

Regaldina dos Santos Pereira, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 324 240\$00 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 131 966\$00 (cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 066\$00 e as restantes de 1 100\$00.

Extrato do despacho n.º 194/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa: através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de janeiro de 2019:

Valdemar Nascimento Ramos, Apoio Operacional, nível I/5, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 240 696\$00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 mês e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 990\$00 (novecentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 1 prestação mensal e consecutiva de 990\$00.

Extrato do despacho n.º 195/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa: através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de janeiro de 2019:

Marcelina Cândida Silva, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 303 204\$00 (trezentos e três mil duzentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 8 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 136 920\$00 (cento e trinta e seis mil novecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 123 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1012\$00 e as restantes de 1 114\$00.

Extrato do despacho n.º 196/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa: através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de janeiro de 2018:

Arménio Sebastião Gomes, ex-Professor de Posto Escolar Eventual do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos e 22 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 188 550\$00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 144 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 363\$00 e as restantes de 1309\$00.

As despesas têm cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de fevereiro 2019)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de fevereiro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato de despacho n.º 10/GDN/2019 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

Extrato do despacho n.º 197/2019 — De S. Ex.ª o Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por Delegação de Competência de S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social.

De 25 de janeiro de 2019:

De 15 de fevereiro de 2019:

Ao abrigo da alínea b) do artigo 38.º, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 123.º, todos do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade de António Pedro Gonçalves de Oliveira, Agente Principal da PN, referência 3, escalão G, para o posto de 2.º Subchefe, referência 4, escalão D, com efeito a partir de 24 de janeiro de 2019.

Amílcar Geraldo Pires Neves, Enfermeiro Geral escalão IV, Índice 110, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, apresentou a Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14/02/2019, que é do seguinte teor:

«Devem ser justificadas as faltas dadas, a partir de 23 de Dezembro de 2018 por um período de 45 (quarenta e cinco) dias»

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Promoção.

Extrato do despacho n.º 198/2019 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social.

De 22 de fevereiro de 2019:

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 1 de março de 2019. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

Marcelina Maria Lopes Cruz, Enfermeira Graduada nível I, em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, e Stefânia Silva Fortes, Enfermeira Graduada nível I, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, autorizadas a permutarem entre si os seus postos de trabalho, a seu pedido, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro.

Extrato de despacho n.º 16/GMAI/2019 — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 4 de fevereiro de 2019:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o Anexo I, e nos termos do n.º 3 do artigo 38.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado ao arguido, Flávio de Pina Rocha, Agente de 2.ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Boa Vista, a pena de Demissão.

Extrato do despacho n.º 199/2019 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social.

De 22 de fevereiro de 2019:

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 1 de março de 2019. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

Larissa Elaine Semedo Freire, Médica Geral, pertencente ao quadro do Pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções na Delegacia de Saúde da Praia, destacada para exercer as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, a partir de 11 de fevereiro de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 9.º de Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 22 de fevereiro de 2019. — A Directora Geral, *Serafina Alves*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.